

PORTARIA Nº 003/CGM/2016

Porto Velho, 6 de janeiro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR** sem efeito a Portaria nº 048/CGM/2015, publicada à fl. 006 do Diário Oficial do Município nº 5.118, de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016.

**Art. 3º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Mário de Freitas Santiago  
Controlador Geral do Município  
Em exercício

PORTARIA Nº 004/CGM/2016

Porto Velho, 6 de janeiro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR** sem efeito a Portaria nº 050/CGM/2015, publicada à fl. 007 do Diário Oficial do Município nº 5.118, de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016.

**Art. 3º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Mário de Freitas Santiago  
Controlador Geral do Município  
Em exercício

PORTARIA Nº 005/CGM/2016

Porto Velho, 6 de janeiro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o Assistente de Controle Interno **PAULO ROBERTO COELHO SIEBRA**, cad. 8091-1, como membro da Comissão designada pela Portaria nº 043/GAB/CGM, de 08/12/2015, para, nos termos do item VII do supracitado Acórdão, sindicat o Processo nº 771/2015/IPAM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016.

**Art. 3º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Mário de Freitas Santiago  
Controlador Geral do Município  
Em exercício

PORTARIA Nº 006/CGM/2016

Porto Velho, 6 de janeiro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a Técnica de Controle Interno **LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO GOMES**, cad. 20640-0, para, nos termos do item VII do supracitado Acórdão, sindicat o Processo nº 08.00252/2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016.

**Art. 3º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Mário de Freitas Santiago  
Controlador Geral do Município  
Em exercício